



Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 17 de Setembro de 2018

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

A Prefeitura Municipal, conforme Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 33/18-PA 80/18, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de ambulâncias Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, zero quilometro, primeiro emplacamento, que serão adquiridas com recursos dos Termos de Compromissos nº 2908701712292125332 e 2908701712192254179 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a se realizar no dia 28.9.18 às 9 h, na Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura ou através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 14.9.18. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA E REVISÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BAHIA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO N° 851897/2017 FIRMANDO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, por meio do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, assim como;

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no dispositivo do art. 49, caput da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, o pronunciamento da procuradoria jurídica quanto a publicação do edital pelos termos dispostos no item 15.5.1 e realização da sessão pública, para fins de anular os atos a partir da publicação do edital, importando na anulação da sessão pública da Tomada de Preços nº 003/2018, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, devendo promover a alteração parcial do item 15.5.1 do edital, nos termos da fundamentação, e sua republicação nos exatos termos da lei;

CONSIDERANDO, que a falta de esclarecimento pleno no ato convocatório, quando da apresentação da habilitação relativa a qualificação técnica comprometeu a competitividade no momento do certame, gerou prejuízos ao Erário por deficiência na obtenção da proposta mais vantajosa para o município, situação considerada básica para o julgamento das propostas, ofendendo assim vários princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO, que apenas as fases relativas da publicação do edital e da sessão pública ficaram prejudicadas em seu regular andamento, e este fato importa na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

CONSIDERANDO, que em síntese, a ofensa aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, são os motivos que nos levam a proceder com a ANULAÇÃO da sessão pública;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, decidimos por ANULAR OS ATOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, IMPORTANDO NA ANULAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI N° 8.666/93, DEVENDO PROMOVER A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ITEM 15.5.1 DO EDITAL, para que seja realizada a sua republicação com novo prazo para realização do certame relativa ao processo licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2018, e, em face ao disposto e com fulcro no art. 49 c/c art. 109, inciso I, alínea c da Lei Federal nº 8.666/93, publique-se o presente para os efeitos legais.

Condeúba - BA, 17 de setembro de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

Senhor licitante,

CONSIDERANDO que houve falha no item 15.5.1 do Edital, com afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e competitividade, e que por sua vez comprometeu o andamento da sessão pública do certame ocorrida no dia 04/07/2018,

CONSIDERANDO que, em que pese foi reformulado o entendimento primário para atendimento

pleno aos princípios que regem a administração pública,

CONSIDERANDO que tudo isso levou a erro durante a fase da realização da sessão pública,

CONSIDERANDO o posicionamento da procuradoria jurídica quanto ao vício do procedimento licitatório, devendo a Administração Pública declarar a anulação do ato viciado e de todos os posteriores, qual seja, a partir da publicação do edital e consequentemente da sessão pública da Tomada de Preços nº 003/2018, realizada em 04 de julho de 2018, como medida de inteira e salutar justiça, devendo ainda realizar a reformulação do item 15.5.1 do Edital para que seja realizada a sua republicação com novo prazo para realização do certame nos termos da fundamentação, importando em sua republishação nos exatos termos da lei, que ocasionará a realização de nova sessão pública, a fim de declarar como licitante vencedora aquela que possui a proposta de preços menor, atender as especificações do Termo de Referência e estar devidamente habilitada conforme as exigências do edital;

CONSIDERANDO o despacho da autoridade superior, publicado no Diário Oficial do Município em 17/09/2018, que decidiu por ANULAR OS ATOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, IMPORTANDO NA ANULAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI N° 8.666/93, DEVENDO PROMOVER A ALTERAÇÃO PARCIAL DO ITEM 15.5.1 DO EDITAL, para que seja realizada a sua republishação com novo prazo para realização do certame relativa ao processo licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2018, e, em face ao disposto e com fulcro no art. 49 c/c art. 109, inciso I, alínea c da Lei Federal nº 8.666/93,

Ficam notificados todos os participantes da Sessão Pública do dia 04 de julho de 2018, referente a Tomada de Preços nº 003/2018, para interposição de recurso cabível se assim desejarem, contra o ato de anulação da Sessão Pública, no prazo de 03 (três) dias úteis, assegurado o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Condeúba - BA, em 17 de setembro de 2018.

Antônio Alves de Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N° 11/2018

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preço nº 11/2018. Objeto: Registrar Preços para Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes destinados às secretarias municipais (referente ao Lote 01 rescindido com o fornecedor do Pregão Presencial Registro de Preço nº 05/2018), conforme especificações do anexo I do edital. Data: 01/10/2018. Horário: 08h30min. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governodecacule.ba.gov.br. Caculé, 17 de setembro de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N° 12/2018

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preço nº 12/2018. Objeto: Registrar Preços para prestação de serviços de borracharia para diversos veículos das secretarias desta prefeitura municipal, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 02/10/2018. Horário: 08h30min. Critério: Menor Preço Por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governodecacule.ba.gov.br. Caculé, 17 de setembro de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

CREDENCIAMENTO N° 05/2018

Credenciamento nº 05/2018. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídica para prestação de serviços plantonistas para atender as atividades do SAMU neste município. Data: 08/10/2018. Horário: 08h30min. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: www.governodecacule.ba.gov.br. Caculé, 17 de setembro de 2018. Helder Pereira Prates - Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Caraíbas-Ba, em acordo as Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2018 do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública será no dia 27/09/2018, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de impressão de Materiais Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacoes.caraibas@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Caraíbas-Ba, disponível no site <http://www.Caraibas.ba.io.org.br/diarioOficial>. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Caraíbas-Ba, em acordo as Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2018 do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública será no dia 28/09/2018, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores de pneus, baterias, serviços alinhamento e balanceamento, serviços de borracharia e serviços gerais de manutenção de veículos para atender as necessidades dos veículos e máquinas pesadas do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacoes.caraibas@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Caraíbas-Ba, disponível no site <http://www.Caraibas.ba.io.org.br/diarioOficial>. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 h do dia 02 de Outubro de 2018, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de TOMADA DE PREÇO 002/2018, Objetivando a realização de cobertura quadra poliesportiva 19x33=627 m². Informações: Éden Rodrigues Baleeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 13.09.2018 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 13 de Setembro de 2018.

—
EDEN RODRIGUES BALEIRO
PREGOEIRO

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL



• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO
-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS
-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

• (77) 3441-7081 • (77) 99804-5635
e-mail: editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com

J **Jornal do Sudoeste**
Apenas a verdade.